

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS -PPGF

EDITAL Nº 15/2021-PPGF/UNICENTRO

CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF), no uso de suas atribuições e com base na deliberação da Comissão de Bolsas, divulga o resultado da Concessão de Bolsa de Estudos aos estudantes do Curso de Doutorado ingressantes no ano letivo de 2021 e que manifestaram interesse no recebimento da bolsa de estudo, conforme segue.

Estudante(a)	Opção Ingresso	Classificação	Bolsa/Cota	Período de Implementação
Bruno Rafael Silva de Almeida	1º Sem.	1º	FA/CAPES (*)	A partir abr/2021
Charline Zangalli	1º Sem.	2º	DS/CAPES c1	A partir jun/2021
Guilherme Diego Fockink	1º Sem.	30	DS/CAPES c2	A partir jun/2021
Bruno de Almeida Lima	1º Sem.	4º	DS/CAPES c3	A partir jun/2021
Everton Lorenzett Tavares	1º Sem.	5°	DS/CAPES c4	A partir jun/2021
Antonio Ozenilto Sousa Lima	1º Sem.	6º	DS/CAPES c5	A partir jun/2021
Aline Cristina Stocki	1º Sem.	7º	-	-
Jessica Grama Mesquita	2º Sem.	90	-	-
Jéssica Maia Alves Pimenta	2º Sem.	8º	-	
Douglas Valente de Oliveira	2º Sem.	10°	-	-
Lucas Zappia Barcik	1º Sem.	11º	-	-
Luiz Henrique Natalli	-	12º	-	-
Thiele Sides Camargo	2º Sem.	13º	-	-
Guilherme Gavlak	1º Sem.	14º	-	-
Hannah Cristina B. L. de Fanola	2º Sem.	15°	-	-
Rafaela Faber de Campos	-	16º		

^(*) Nova cota recebida pelo PG.

Obs: A bolsa será implementada no período previsto após a efetivação da matricula pelo estudante, com entrega do Termo de Compromisso assinado e demais documentações solicitadas pela secretaria. Os demais estudantes poderão ser contemplados no futuro em caso de recebimento de novas cotas de bolsas pelo PG ou concorrer no início do ano sequinte durante o novo processo seletivo.

Publique-se.

Irati-PR, 17 de março de 2021.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Florestais. Portaria 96/2021-GR/UNICENTRO